



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0078/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de janeiro de 2026.

Referente: **Indicação nº 1565/2025**

19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
135/2026

DATA / HORA
27/01/2026 15:15:11

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1565/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 06/2026 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 23/01/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N° 1565 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Kauän Berto Sousa Santos, que avalie, junto à Secretaria competente, a possibilidade de disponibilizar ao município mais uma van ou outro veículo de pequeno porte para ser utilizado no transporte destinado às ações de castração animal, especialmente em pequenos trajetos, garantindo maior agilidade, eficiência e segurança no atendimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a disponibilização de mais uma van ou veículo de pequeno porte para atendimento às ações de castração animal mostra-se imprescindível diante da crescente demanda dos municípios por esse serviço. O transporte adequado dos animais é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar tanto dos tutores quanto das equipes envolvidas no procedimento. Além disso, a utilização de um veículo adicional permitirá maior agilidade nos deslocamentos, especialmente em pequenos trajetos, otimizando o tempo de atendimento e possibilitando ampliar o número de castrações realizadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2.025

Alexandro Dias Martins

~~Lé Martins Vereador~~

Movimento Democrático Brasileiro

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Enviado no expediente da sessão Ordinária

20 cm wide x 10 cm high

EDUARDO LIMA MEDEIROS

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmrc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

DEPARTAMENTO TECNICO
A LEGIUSUARIO
- Recebidos em -

07 JAN 2026

F.M.A.D 11.43
Recebido Por Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo Proteção Animal

MEMORANDO SMSDM 06/2026

A/C: Fabiano Roberto dos S. Belmiro

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Resposta ao Memorando 0089/2026

Referência: Resposta referente a indicação 1.565/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alexandre Dias Martins,
Cumprimos Vossa Excelência e agradecemos a sugestão enviada, sobre a disponibilização
de uma nova van ou veículo de pequeno porte para o Departamento de Bem-Estar Animal.
Informamos que a proposta é considerada de grande relevância estratégica especialmente em
áreas de difícil acesso ou ruas estreitas, onde veículos grandes possuem dificuldade de manobra.
Informamos que a referida demanda será encaminhada ao setor de frotas e planejamento
orçamentário. O objetivo é avaliar a viabilidade de aquisição via recursos próprios.
A proposta de Vossa Excelência será incluída no plano de metas para o próximo ciclo
orçamentário, visando o fortalecimento da infraestrutura do Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,

Fernanda Alonso
Diretora do Departamento de Bem Estar Animal

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Aguiar Alonso, Diretor**, em
13/01/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual
nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo
eletrônico.